

PORTARIA N.º 619/2018, de 03 de setembro de 2018.

*"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTONIO CARLOS, portador do CPF N.º 592.015.331-87 e RG n.º 2763705 SSP/GO ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, (01) uma diária no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por motivo, de viagem a Goiânia - GO, Para **"Participar de uma reunião junto a GIGOV"**. No dia 04 "de setembro de 2018, por ser de interesse do Município".

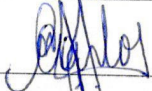
Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 04 122 0402 2021 2018 0027 339014.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.


PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA
Gestor do Poder Executivo

RECEBI EM 03 / 09 / 2018


CPF N.º 592.015.331-87

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias <u>03 / 09 / 18 a 05 / 09 / 18</u> Vicente Paulo da Silva Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças
--